

# SUSTENTAÇÃO ORAL NAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ



SISTEMA PROJUDI

SUSTENTAÇÃO ORAL NAS TURMAS RECURSAIS	03
CADASTRO PARA FAZER SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA	05
CADASTRO PARA FAZER SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL	09
CONSULTAR O CADASTRO PARA FAZER SUSTENTAÇÃO ORAL	13
CANCELAR O PEDIDO PARA FAZER SUSTENTAÇÃO ORAL	15
CADASTRO PARA INFORMAR INTERESSE PRESENCIAL NO JULGAMENTO	17
CONSULTAR O CADASTRO QUE INFORMOU INTERESSE PRESENCIAL EM JULGAMENTO	20
CANCELAR O CADASTRO QUE MANIFESTOU O INTERESSE PRESENCIAL EM JULGAMENTO	22
INDICAR OUTRO ADVOGADO PARA FAZER SUSTENTAÇÃO ORAL	24
CANCELAR A INDICAÇÃO DE OUTRO ADVOGADO PARA REALIZAR A SUSTENTAÇÃO ORAL	29
CONSULTAR AS INDICAÇÕES RECEBIDAS PARA REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL	32
CONSULTAR A POSIÇÃO NA ORDEM DE SUSTENTAÇÃO ORAL	34



**DESEMBARGADOR RENATO BRAGA BETTEGA**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

**DESEMBARGADORA LIDIA MAEJIMA**

2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

**NELSON JOAQUIM SANTOS**

Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

**LEDA DE SOUZA BARCELLOS**

Supervisora do Centro de Apoio às Turmas Recursais



## SUSTENTAÇÃO ORAL NAS TURMAS RECURSAIS

Senhor advogado,

É com satisfação que o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por intermédio dos esforços da atual Presidência, 2ª Vice-Presidência, bem como do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação e do Centro de Apoio às Turmas Recursais, apresenta uma nova possibilidade no Sistema PROJUDI, que permitirá a solicitação para a Sustentação Oral nos recursos pautados nas sessões de julgamentos da Turma Recursal, assim como informar interesse no julgamento presencial do feito.

Esta funcionalidade tornou possível a utilização de outra ferramenta, que igualmente representa grande avanço, qual seja, a utilização da videoconferência para realização das sustentações orais à distância nas Turmas Recursais.

Sabe-se que, muitas vezes, os ganhos com as ações nos juizados não são compatíveis com as altas despesas geradas pelo deslocamento à Curitiba para realizar a sustentação oral presencial. Dessa forma, entende-se que avançar no uso desta tecnologia significa um avanço na efetivação da garantia Constitucional da ampla defesa.

Como forma de garantir a correta utilização do sistema, bem como corrigir eventuais dificuldade técnicas que somente apresentar-se-ão com a prática, foi estabelecido um cronograma progressivo para sua implementação. Tais informa-

ções serão atualizadas no Anexo I deste documento, que deve ser frequentemente consultado para estar a par dos avanços no cronograma e expansão da disponibilização da funcionalidade.

Por fim, registre-se que ao tomar conhecimento da ferramenta disponibilizada, Vossa Senhoria perceberá que se privilegiou os pedidos de sustentação oral efetuados eletronicamente no PROJUDI, vez que o universo do processo eletrônico prima, e não poderia ser de outra forma, pela diminuição dos atos físicos, observando-se, obviamente, a praticidade, a celeridade e a legalidade, princípios estes que, dentre outros, norteiam os Juizados Especiais.





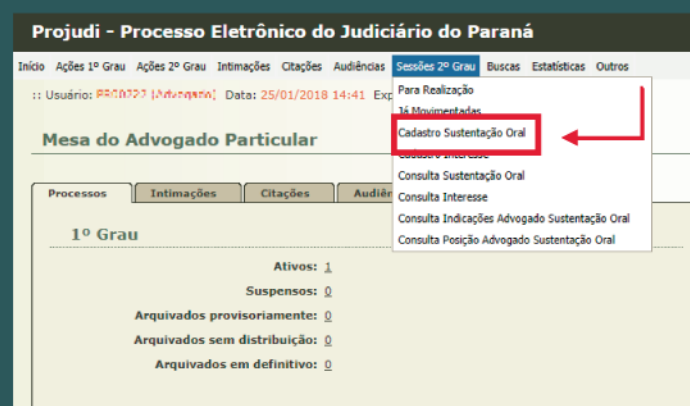
# CADASTRO PARA FAZER SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA

5

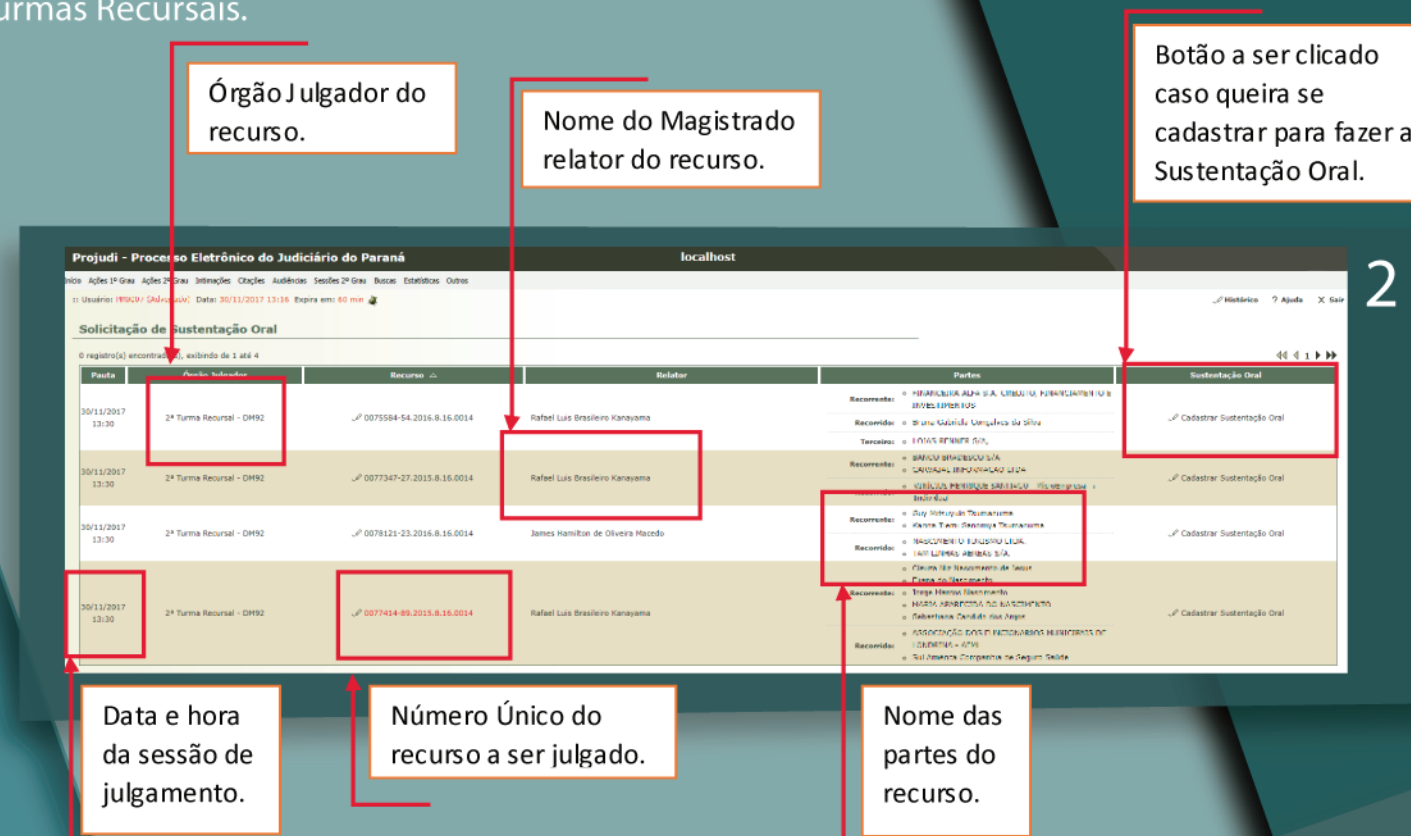
## ATENÇÃO ESTA CONSULTA SOMENTE MOSTRARÁ OS RECURSOS:

1. Cuja Pauta de Julgamento, onde este recurso está inserido, esteja fechada para a inclusão de novos recursos. Aproximadamente 17 dias antes da sessão (10 dias corridos para leitura da intimação + 5 dias úteis);
2. O cadastramento para Sustentação Oral somente poderá ser realizado até o exato momento registrado para o início da Sessão, após este horário o sistema retira o recurso da listagem.
3. Somente aparecem na listagem se o tipo do recurso pautado for compatível com a Sustentação Oral, conforme cadastramento já existente no Sistema (Ex. Embargos de declaração não possui indicação para permitir Sustentação oral)
4. Se nenhum outro advogado habilitado para a mesma parte já se cadastrou para Sustentação Oral.
5. O advogado não esteja com a OAB suspensa.

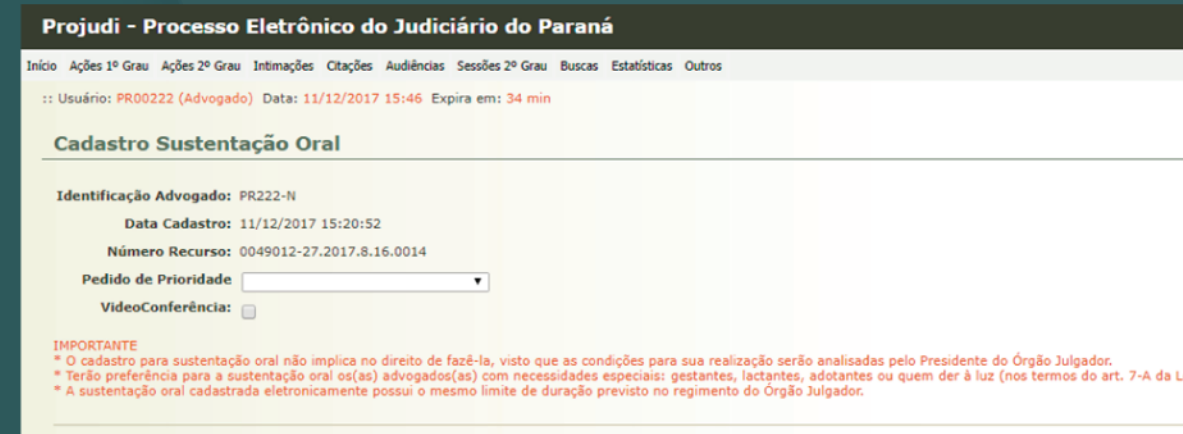
Para realizar este cadastramento o Advogado deverá selecionar em sua MESA DE TRABALHO NO SISTEMA PROJUDI o menu "Sessões 2º Grau", e clicar no submenu "Cadastro Sustentação Oral", como apresentado na imagem abaixo.



Ao acessar o menu conforme mostrado na figura 1, o PROJUDI apresentará a lista de recursos, conforme figura 2, onde o Advogado poderá solicitar a realização da Sustentação Oral no julgamento das ações e recursos pautados nas Sessões de Julgamento das Turmas Recursais.



Depois de verificar na lista qual o recurso que deseja realizar a Sustentação Oral, o advogado deve selecionar o botão "Cadastrar Sustentação Oral", localizado na mesma linha do Número do Recurso. Em seguida, será apresentada uma tela para confirmação do cadastramento, conforme a figura 3.





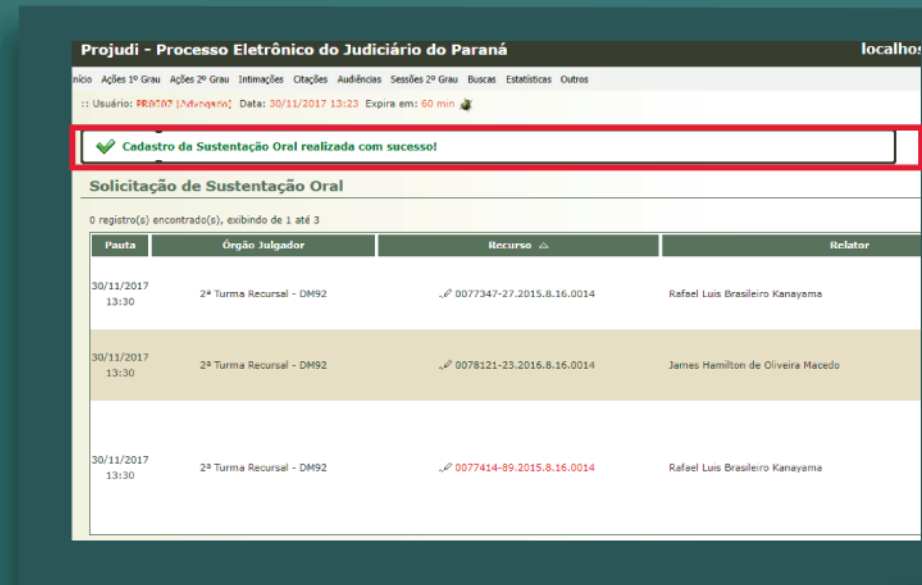
Nesta tela, o Advogado poderá conferir alguns dados do cadastramento e, caso deseje solicitar prioridade na sustentação oral, poderá indica-la na lista apresentada, conforme figura 4. Esta informação de prioridade será utilizada nos relatórios do PROJUDI, principalmente no que é emitido pelo Secretário de Sessão, pois altera a ordem apresentada para as sustentações cadastradas.

Para confirmar o cadastramento, é necessário clicar no botão “Cadastrar”, conforme figura 4. Assim o recurso entrará na listagem de sustentação, podendo ser consultado por meio do menu “Consulta Sustentação Oral”, procedimento este que é explicado em outro tópico deste documento. Ao cadastrar o pedido de sustentação oral o recurso não é mais apresentado na lista para os Advogados da mesma parte, salvo se houver o cancelamento do cadastro de sustentação oral no PROJUDI, que também é explicado em outro tópico deste mesmo documento.

Uma mensagem de confirmação aparecerá na tela após o cadastramento, como mostrado na figura 6.

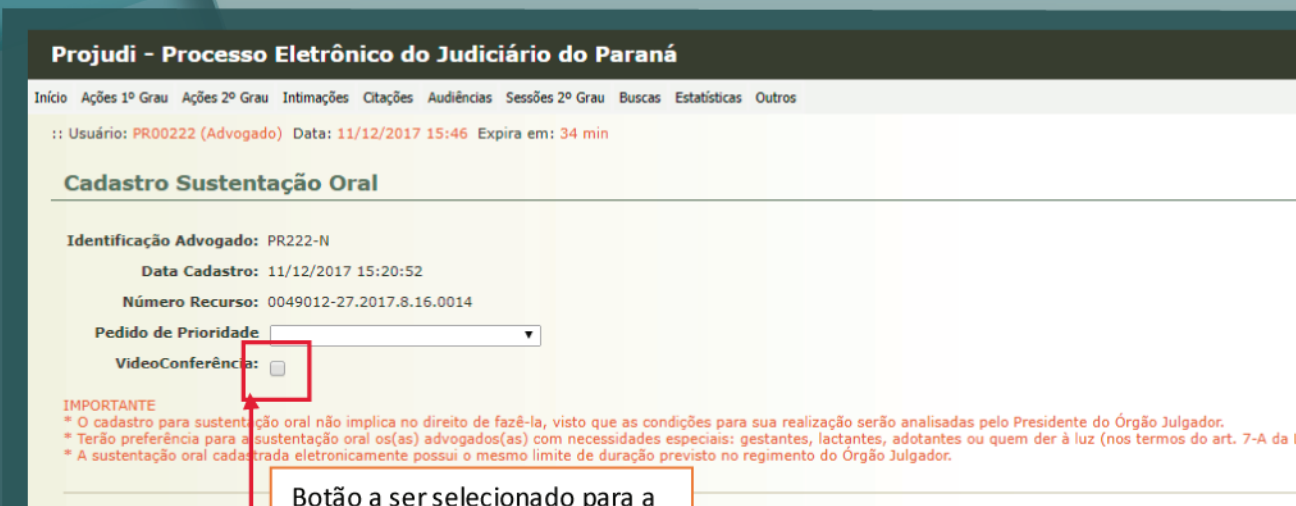


4



6

Caso o advogado opte por realizar a sustentação oral por videoconferência, deve sempre consultar a tabela atualizada disponível no ANEXO I deste documento, a fim de verificar em quais comarcas a ferramenta está disponível e em qual endereço se realizará o ato. Para indicar a sua opção pela sustentação oral por videoconferência, o advogado deverá, imprescindivelmente, selecionar a botão “Video-Conferência”, conforme Figura 5



5

Botão a ser selecionado para a realização da sustentação oral por Videoconferência, em Londrina.

### IMPORTANTE

- \* Ao selecionar a opção para realizar a sustentação oral por videoconferência, esta será realizada conforme o ANEXO I deste documento.
- \* O cadastro para sustentação oral não implica no direito de fazê-la, visto que as condições para sua realização serão analisadas pelo Presidente do Órgão Julgador. Como por exemplo, se o causídico possui poderes para o ato, ou se o recurso comporta efetivamente sustentação oral.
- \* Terão preferência para a sustentação oral os(as) advogados(as) ou partes com necessidades especiais, gestantes, lactantes, adotantes ou quem der à luz (nos termos do art. 7-A da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994), e os(as) idosos(as) com idade igual ou superior a sessenta anos, mediante comprovação de sua condição na sessão.
- \* A sustentação oral cadastrada eletronicamente possui o mesmo limite de duração previsto no regimento do Órgão Julgador.
- \* O cadastramento para realizar sustentação oral impede a possibilidade de realizar o pedido de interesse no julgamento do feito.

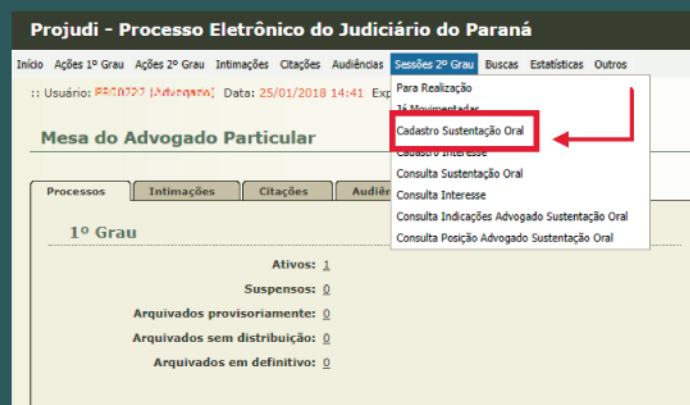


# CADASTRO PARA FAZER SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL

## ATENÇÃO SOMENTE APARECEM NA LISTAGEM DO ADVOGADO OS RECURSOS:

1. Cuja Pauta de Julgamento, em que estão inseridos, esteja fechada para a inclusão de novos recursos. Aproximadamente 17 dias antes da sessão (10 dias corridos para leitura da intimação + 5 dias úteis);
2. Nos quais o cadastramento para sustentação oral poderá ser realizado até o exato momento registrado para o início da sessão. Após este horário o sistema retira o recurso da listagem;
3. Nos quais o tipo do recurso pautado for compatível com a Sustentação Oral, conforme cadastramento já existente no Sistema (Ex. Embargos de declaração não possui indicação para permitir Sustentação oral);
4. Nos quais nenhum outro advogado habilitado para a mesma parte já se cadastrou para Sustentação Oral;
5. Cujo Advogado não esteja com a OAB suspensa.

Para realizar este cadastramento o Advogado deverá selecionar em sua MESA DE TRABALHO NO SISTEMA PROJUDI o menu "Sessões 2º Grau", e clicar no submenu "Cadastro Sustentação Oral", como apresentado na imagem abaixo.



Ao acessar o menu conforme mostrado na figura 1, o PROJUDI apresentará a lista de recursos, conforme figura 2, onde o Advogado poderá solicitar a realização da Sustentação Oral no julgamento das ações e recursos pautados nas Sessões de Julgamento das Turmas Recursais.



Após o Advogado verificar na lista qual o recurso deseja realizar a sustentação oral e selecionar o botão "Cadastrar Sustentação Oral", será apresentada a tela para confirmação do cadastramento conforme a figura 3.





Nesta tela, o Advogado poderá conferir alguns dados do cadastramento e, caso deseje solicitar prioridade na sustentação oral, poderá indicá-la na lista apresentada, conforme figura 4. Esta informação de prioridade será utilizada nos relatórios do PROJUDI, principalmente no que é emitido pelo Secretário de Sessão, pois altera a ordem apresentada para as sustentações cadastradas.

**Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná** localhost

Início Ações 1º Grau Ações 2º Grau Intimações Citações Audiências Sessões 2º Grau Buscas Estatísticas Outros

Usuário: **PRJ001** (Advogado) Data: 09/11/2017 11:41 Expira em: 59 min

**Cadastro Sustentação Oral**

Identificação Advogado: **MO-IV**

Data Cadastro: 09/11/2017 11:40:49

Número Recurso: 10000000394563

Pedido de Prioridade: **[Dropdown Menu]**

**IMPORTANTE**

\* O cadastro para sustentação oral, visto que as condições para sua realização serão analisadas pelo Presidente do Órgão Julgador.

\* Terão preferência para a sustentação oral os(as) advogados(as) com necessidades especiais: gestantes, lactantes, adotantes ou quem der à luz (nos termos do art. 7-A da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994), e os(as) idosos(as) com idade igual ou superior a sessenta anos, mediante comprovação de sua condição.

\* A sustentação oral cadastrada eletronicamente possui o mesmo limite de duração previsto no regimento do Órgão Julgador.

Cadastrar Voltar Lista

4

Para confirmar o cadastramento, é necessário clicar no botão “Cadastrar”. Assim o recurso entrará na listagem de sustentação que será realizada presencialmente na sede das Turmas Recursais em Curitiba, podendo ser consultada por meio do menu “Consulta Sustentação Oral”, procedimento este que é explicado em outro tópico deste documento. Ao cadastrar o pedido de sustentação oral o recurso não é mais apresentado na lista para os Advogados da mesma parte, salvo se houver o cancelamento do cadastro de sustentação oral no PROJUDI, que também é explicado em outro tópico deste mesmo documento. Uma mensagem de confirmação aparecerá na tela após o cadastramento, como mostrado na figura 5.

**Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná** localhost

Início Ações 1º Grau Ações 2º Grau Intimações Citações Audiências Sessões 2º Grau Buscas Estatísticas Outros

Usuário: **PRJ007** (Advogado) Data: 30/11/2017 13:23 Expira em: 60 min

**✓ Cadastro da Sustentação Oral realizada com sucesso!**

**Solicitação de Sustentação Oral**

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 3

Pauta	Órgão Julgador	Recurso	Relator
30/11/2017 13:30	2ª Turma Recursal - DM92	0077347-27.2015.8.16.0014	Rafael Luis Brasileiro Kanayama
30/11/2017 13:30	2ª Turma Recursal - DM92	0078121-23.2016.8.16.0014	James Hamilton de Oliveira Macedo
30/11/2017 13:30	2ª Turma Recursal - DM92	0077414-89.2015.8.16.0014	Rafael Luis Brasileiro Kanayama

5

## IMPORTANTE

- \* O cadastro para sustentação oral não implica no direito de fazê-la, visto que as condições para sua realização serão analisadas pelo Presidente do Órgão Julgador. Como exemplos, se o advogado possui poderes para o ato, ou se o recurso comporta efetivamente sustentação oral, dentre outros.
- \* Terão preferência para a sustentação oral os(as) advogados(as) e partes com necessidades especiais, gestantes, lactantes, adotantes ou quem der à luz (nos termos do art. 7-A da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994), e os(as) idosos(as) com idade igual ou superior a sessenta anos, mediante comprovação de sua condição na sessão.
- \* A sustentação oral cadastrada eletronicamente possui o mesmo limite de duração previsto no regimento do Órgão Julgador.
- \* O cadastramento para realizar sustentação oral impede a possibilidade de realizar o pedido de interesse no julgamento do feito.



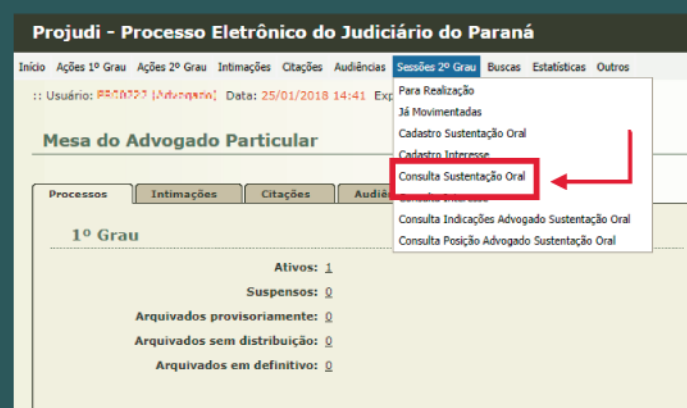


## CONSULTAR O CADASTRO PARA FAZER “SUSTENTAÇÃO ORAL”

### ATENÇÃO ESTA CONSULTA SOMENTE MOSTRARÁ OS RECURSOS:

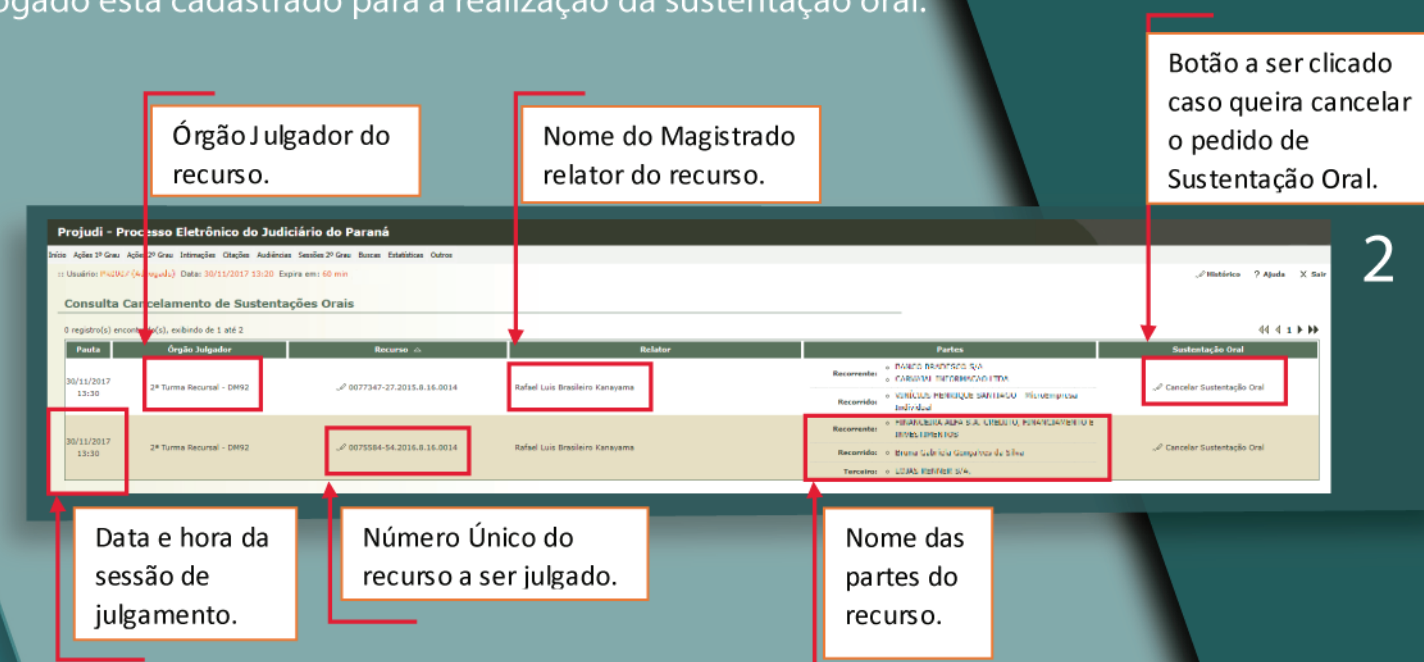
1. Cujas Sessão de Julgamento não tenha se iniciado;
2. Nos quais o próprio Advogado que está realizando a consulta, esteja cadastrado para realizar sustentação oral;
3. Que não tenham sido retirados de pauta.

Para realizar a consulta das sustentações orais nas quais o Advogado solicitou cadastramento, ele deverá selecionar, em sua MESA DE TRABALHO NO SISTEMA PROJUDI, o menu “Sessões 2º Grau”, e clicar no submenu “Consulta Sustentação Oral” como apresentado na imagem abaixo.



1

Ao acessar o menu conforme mostrado na figura 1, o PROJUDI apresentará a lista de recursos, conforme figura 2, nos quais o Advogado está cadastrado para a realização da sustentação oral.



2

A opção de cancelamento é apresentada em outro tópico deste documento.

### IMPORTANTE

\*O cadastro para sustentação oral não implica no direito de fazê-la, visto que as condições para sua realização serão analisadas pelo Presidente do Órgão Julgador. Como exemplos, se o causídico possui poderes para o ato, ou se o recurso comporta efetivamente sustentação oral, dentre outros.

\*Terão preferência para a sustentação oral os(as) advogados(as) e partes com necessidades especiais, gestantes, lactantes, adotantes ou quem der à luz (nos termos do art. 7-A da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994), e os(as) idosos(as) com idade igual ou superior a sessenta anos, mediante comprovação de sua condição na sessão.

\*A sustentação oral cadastrada eletronicamente possui o mesmo limite de duração previsto no regimento do Órgão Julgador.

\* O cadastramento para realizar sustentação oral impede a possibilidade de realizar o pedido de interesse no julgamento do feito.



# CANCELAR O PEDIDO PARA FAZER “SUSTENTAÇÃO ORAL”

## ATENÇÃO ESTA CONSULTA SOMENTE MOSTRARÁ OS RECURSOS:

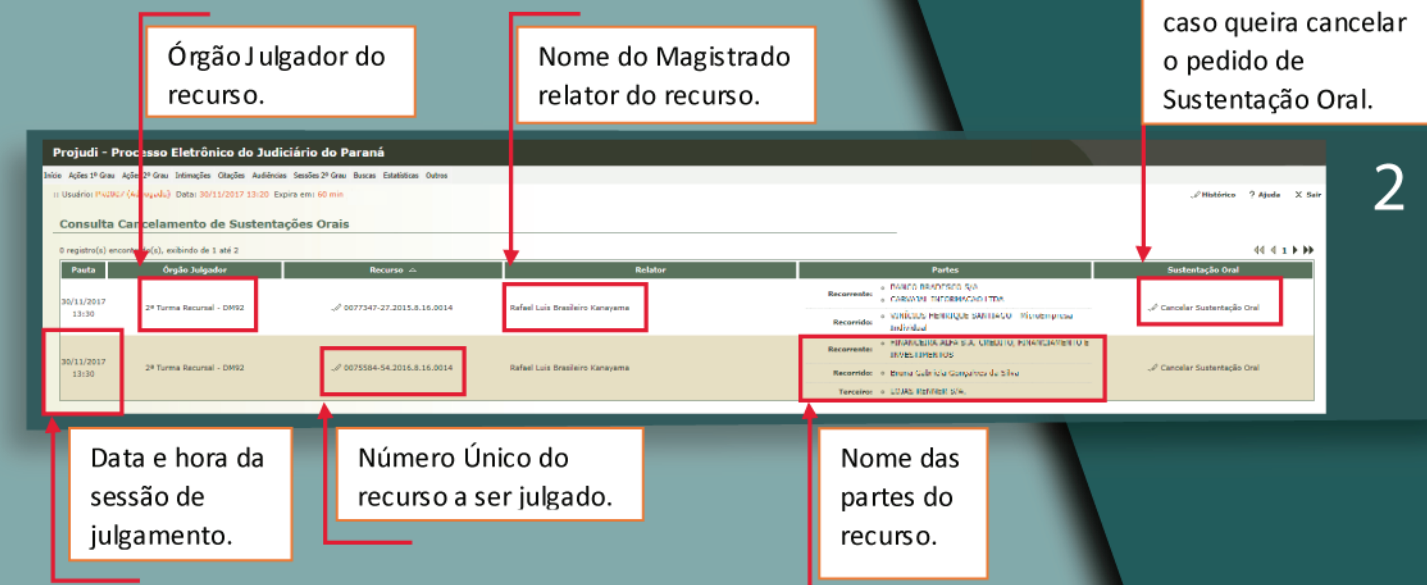
1. Cujas Sessões de Julgamento não tenham se iniciado;
2. Nos quais o próprio Advogado que está realizando a consulta, esteja cadastrado para realizar sustentação oral;
3. Que não tenham sido retirados de pauta.

Para realizar o cancelamento do pedido de sustentação oral nas Turmas Recursais, é preciso, inicialmente, consultar a lista de recursos em que houve o cadastramento para tal ato. Para isso, o Advogado deverá selecionar, em sua MESA DE TRABALHO NO SISTEMA PROJUDI, o menu “Sessões 2º Grau”, e clicar no submenu “Consulta Sustentação Oral” como apresentado na imagem abaixo. A



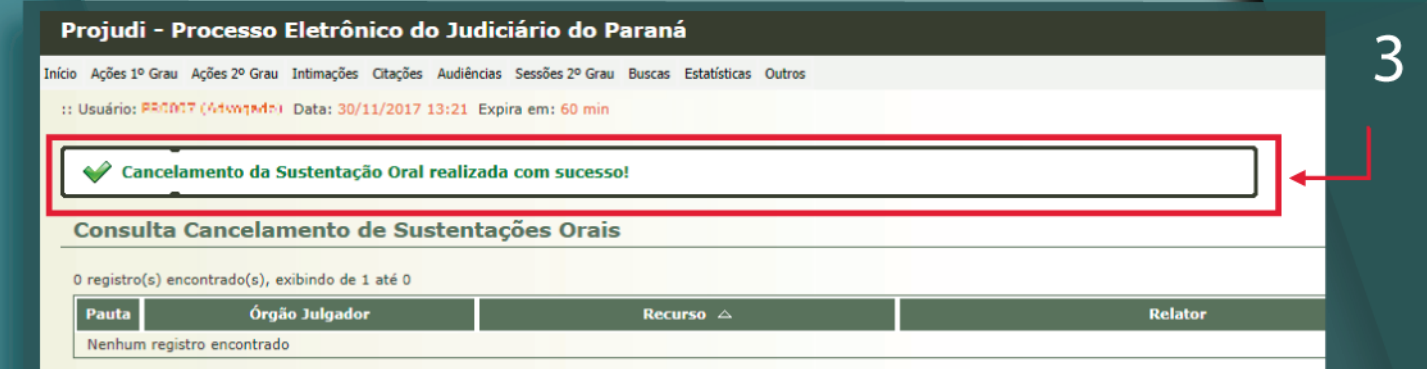
1

Ao acessar o menu conforme mostrado na figura 1, o PROJUDI apresentará a lista de recursos, conforme figura 2, nos quais o Advogado está cadastrado para a realização sustentação oral.



2

Desta forma, caso o Advogado queira cancelar seu pedido para realização da sustentação oral, deverá clicar no botão “Cancelar Sustentação Oral”. Ao selecionar a opção de cancelamento aparecerá a mensagem de sucesso do cancelamento, conforme figura 3, e a lista das demais sustentações orais cadastradas. Havendo necessidade, pode-se repetir o cancelamento para todas as sustentações que aparecerem na lista.



3

## IMPORTANTE

- \* Após o cancelamento poderá ser realizado novo cadastramento para sustentação oral, desde que satisfeitas as condições normais do cadastro. Contudo, o novo pedido assumirá uma nova posição na ordem de sustentações orais.
- \* Salientamos que, após este cancelamento, realizado pelo Advogado da parte, o SISTEMA PROJUDI permitirá que outro Advogado da mesma parte possa solicitar o cadastramento para a sustentação oral.



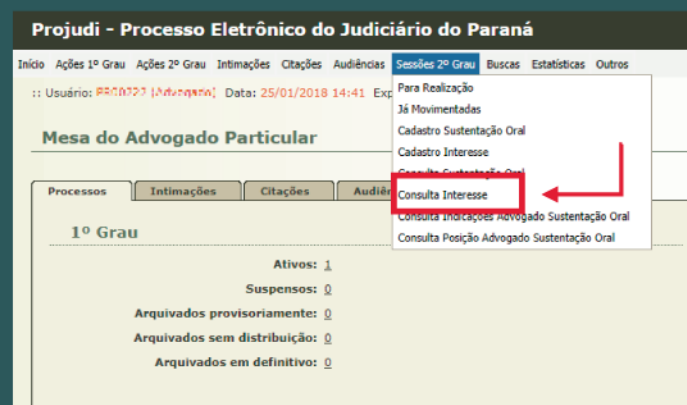
# CADASTRO PARA INFORMAR “INTERESSE PRESENCIAL EM JULGAMENTO”

17

## ATENÇÃO SOMENTE APARECEM NA LISTAGEM DO ADVOGADO OS RECURSOS:

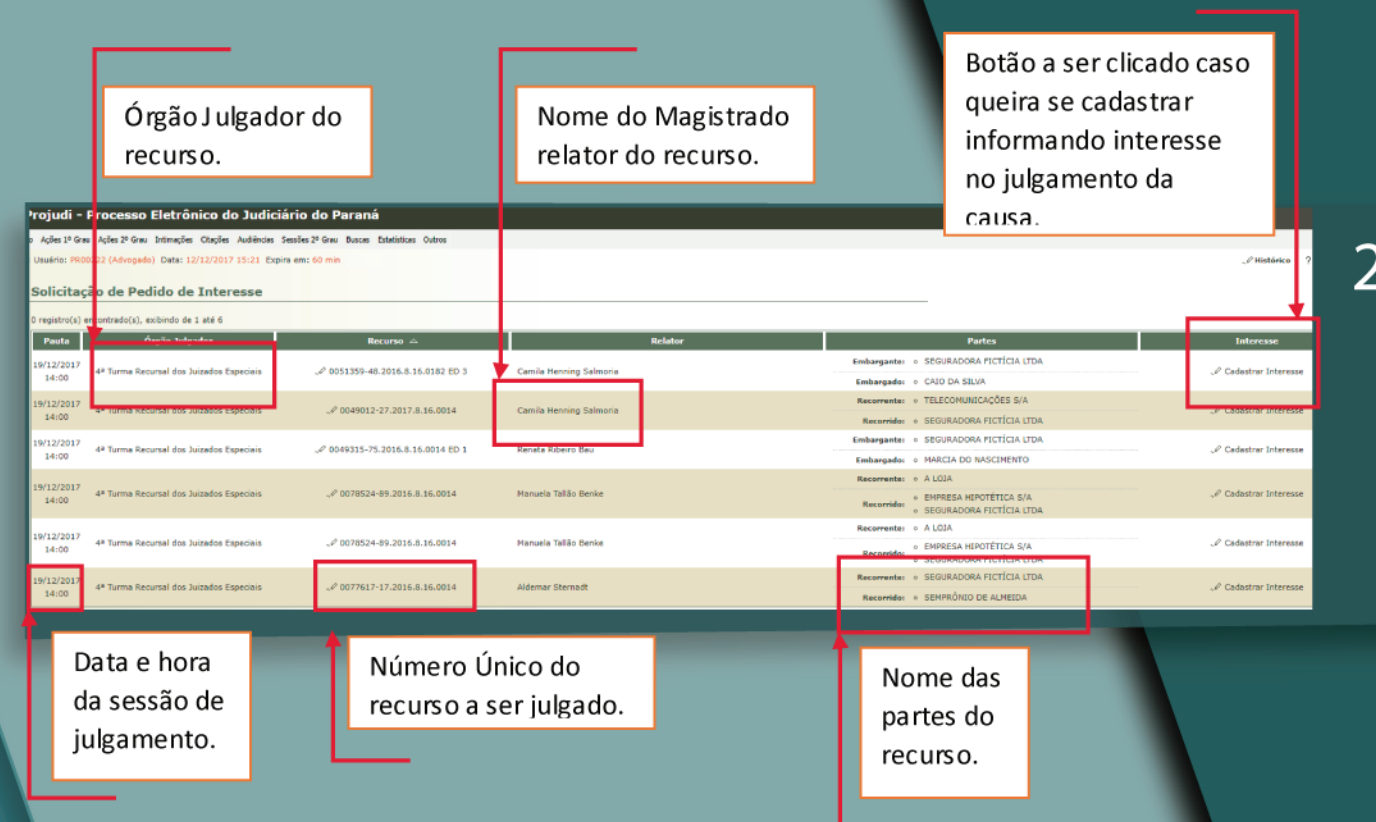
1. cuja pauta de julgamento, em que estão inseridos, esteja fechada para a inclusão de novos recursos. Aproximadamente 17 dias antes da sessão (10 dias corridos para leitura da intimação + 5 dias úteis);
2. Nos quais nenhum outro advogado, habilitado para a mesma parte, tenha se cadastrado manifestando interesse no julgamento presencial;
3. cuja sessão não tiver sido iniciada. No início da sessão, os recursos incluídos em pauta são retirados da lista de forma automática.

Para realizar este cadastramento o Advogado deverá selecionar em sua MESA DE TRABALHO NO SISTEMA PROJUDI o menu “Sessões 2º Grau”, e clicar no submenu “Cadastro Interesse”, como apresentado na imagem abaixo.

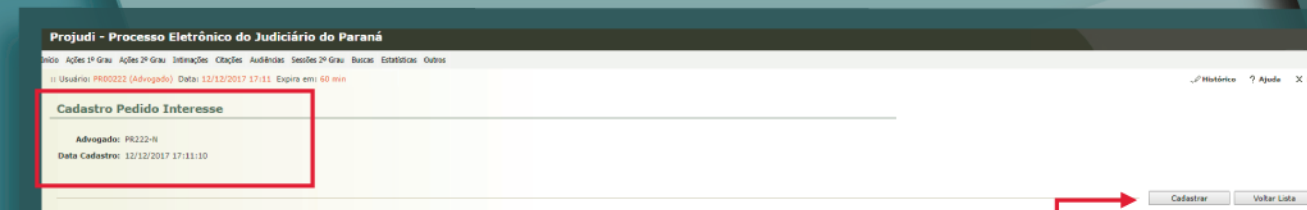


Ao acessar o menu conforme mostrado na figura 1, o PROJUDI apresentará a lista de recursos, conforme figura 2, nos quais o Advogado poderá informar o interesse no julgamento presencial das ações e recursos pautados nas Sessões de Julgamento das Turmas Recursais.

18



Após o Advogado verificar na lista qual o recurso deseja cadastrar informando o interesse no julgamento presencial, e selecionar o botão “Cadastrar Interesse”, será apresentada a tela para confirmação dos dados do cadastramento conforme a figura 3.



Para confirmar o cadastramento, é necessário clicar no botão “Cadastrar”. Assim o recurso entrará na listagem de sustentação, podendo ser consultado por meio do menu “Consulta Interesse”, procedimento este que é explicado em outro tópico deste documento. Ao cadastrar o pedido de sustentação oral o recurso não é mais apresentado na lista para os Advogados da mesma parte, salvo se houver o cancelamento do cadastro de sustentação oral no PROJUDI, que também é explicado em outro tópico deste mesmo documento. Uma mensagem de confirmação aparecerá na tela após o cadastramento, como mostrado na figura 4.



Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Ações 1º Grau Ações 2º Grau Intimações Citações Audiências Sessões 2º Grau Buscas Estatísticas Outros

Usuário: PR00222 (Advogado) Data: 12/12/2017 17:15 Expira em: 60 min

**✓ Cadastro do Pedido de Interesse realizada com sucesso!**

**Solicitação de Pedido de Interesse**

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 5

Pauta	Órgão Julgador	Recurso	Relator
19/12/2017 14:00	4ª Turma Recursal dos Juizados Especiais	0049012-27.2017.8.16.0014	Camila Henning Salmoria
19/12/2017 14:00	4ª Turma Recursal dos Juizados Especiais	0049315-75.2016.8.16.0014 ED 1	Renata Ribeiro Bau
19/12/2017 14:00	4ª Turma Recursal dos Juizados Especiais	0078524-89.2016.8.16.0014	Manuela Tallão Benke
19/12/2017 14:00	4ª Turma Recursal dos Juizados Especiais	0078524-89.2016.8.16.0014	Manuela Tallão Benke
19/12/2017 14:00	4ª Turma Recursal dos Juizados Especiais	0077617-17.2016.8.16.0014	Aldemar Sternadt

4

19

## CONSULTAR O CADASTRO QUE INFORMOU “INTERESSE PRESENCIAL EM JULGAMENTO”

### ATENÇÃO ESTA CONSULTA SOMENTE MOSTRARÁ OS RECURSOS:

1. Cujas Sessões de Julgamento não tenham se encerrado, ou o julgamento ocorrido;
2. Nos quais o próprio Advogado que está realizando a consulta, tenha manifestado interesse no julgamento presencial do feito;
3. Que não tenham sido retirados de pauta.

Para o Advogado realizar a consulta das manifestações de interesse no julgamento presencial feitas por ele, deverá selecionar, em sua MESA DE TRABALHO, NO SISTEMA PROJUDI o menu “Sessões 2º Grau”, e clicar no submenu “Consulta Interesse” como apresentado na imagem abaixo.

### IMPORTANTE

\*O cadastramento do pedido de interesse no julgamento do feito impede a possibilidade de realizar o pedido de sustentação oral. Para realizar a sustentação oral será necessário cancelar o pedido de interesse.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Ações 1º Grau Ações 2º Grau Intimações Citações Audiências Sessões 2º Grau Buscas Estatísticas Outros

Usuário: PR00222 (Advogado) Data: 25/01/2018 14:41 Exp

**Mesa do Advogado Particular**

Processos Intimações Citações Audiências Sessões 2º Grau

Para Realização  
Já Movimentadas  
Cadastro Sustentação Oral  
Cadastro Interesse  
**Consulta Interesse**  
Consulta Indicações Advogado Sustentação Oral  
Consulta Posição Advogado Sustentação Oral

1º Grau

Ativos: 1  
Suspensos: 0  
Arquivados provisoriamente: 0  
Arquivados sem distribuição: 0  
Arquivados em definitivo: 0

1

Ao acessar o menu conforme mostrado na figura 1, o PROJUDI apresentará a lista de recursos, conforme figura 2, nos quais o Advogado manifestou seu interesse no julgamento presencial do feito.



Órgão Julgador do recurso.

Nome do Magistrado relator do recurso.

Botão a ser clicado caso queira cancelar o interesse no julgamento presencial.

2

Pauta	Órgão Julgador	Recurso	Relator	Partes	Interesse
19/12/2017 14:00	4ª Turma Recursal dos Juizados Especiais	0078524-89.2016.8.16.0014	Manuela Tullio Serke	Requerente: A LOJA Requerido: EMPRESA HIPOTÉTICA S/A SEGURADORA FICTÍCIA LTDA	Cancelar Pedido de Interesse
19/12/2017 14:00	4ª Turma Recursal dos Juizados Especiais	0078524-89.2016.8.16.0014	Manuela Tullio Serke	Requerente: A LOJA Requerido: EMPRESA HIPOTÉTICA S/A SEGURADORA FICTÍCIA LTDA	Cancelar Pedido de Interesse
19/12/2017 14:00	4ª Turma Recursal dos Juizados Especiais	0049315-75.2016.8.16.0014 ED 1	Renata Ribeiro Bau	Embargado: SEGURADORA FICTÍCIA LTDA	Cancelar Pedido de Interesse
19/12/2017 14:00	4ª Turma Recursal dos Juizados Especiais	0051339-48.2016.8.16.0182 ED 3	Camila Henning Salmorea	Embargado: MARCIA DO NASCIMENTO Embargado: SEGURADORA FICTÍCIA LTDA Embargado: CASO DA SILVA	Cancelar Pedido de Interesse

Data e hora da sessão de julgamento.

Número Único do recurso a ser julgado.

Nome das partes do recurso.

A opção de cancelamento é apresentada em outro tópico deste documento.

## IMPORTANTE

\*O cadastramento do pedido de interesse no julgamento do feito impede a possibilidade de realizar o pedido de sustentação oral. Para realizar a sustentação oral será preciso cancelar o pedido de interesse.



## CANCELAR O CADASTRO QUE MANIFESTOU O “INTERESSE PRESENCIAL EM JULGAMENTO”

### ATENÇÃO ESTA CONSULTA SOMENTE MOSTRARÁ OS RECURSOS:

1. Cujas Sessões de Julgamento não tenham se encerrado, ou o julgamento ocorrido;
2. Nos quais o próprio Advogado que está realizando a consulta, tenha manifestado interesse no julgamento presencial do feito;
3. Que não tenham sido retirados de pauta.

Para realizar o cancelamento das manifestações de interesse no julgamento presencial, feitas pelo Advogado, é preciso, inicialmente, consultar a lista de recursos em que houve o cadastramento do interesse para o julgamento presencial. Para isso, o Advogado deverá selecionar, em sua MESA DE TRABALHO, NO SISTEMA PROJUDI, o menu “Sessões 2º Grau” e clicar no submenu “Consulta Interesses”, como apresentado na imagem abaixo.

1

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Ações 1º Grau Ações 2º Grau Intimações Citações Audiências Sessões 2º Grau Buscas Estatísticas Outros

Para Realização  
Já Movimentadas  
Cadastro Sustentação Oral  
Cadastro Interesse  
Consulta Sustentação Oral  
Consulta Interesse

Mesa do Advogado Particular

Processos Intimações Citações Audiências

1º Grau

Ativos: 1  
Suspensos: 0  
Arquivados provisoriamente: 0  
Arquivados sem distribuição: 0  
Arquivados em definitivo: 0

Ao acessar o menu conforme mostrado na figura 1, o PROJUDI apresentará a lista de recursos (figura 2) nos quais o Advogado manifestou seu interesse no julgamento presencial do feito.



2

3

1

23

Botão a ser clicado caso queira cancelar o interesse no julgamento presencial.

Órgão Julgador do recurso.

Nome do Magistrado relator do recurso.

2

Data e hora da sessão de julgamento.

Número Único do recurso a ser julgado.

Nome das partes do recurso.

Desta forma, caso o Advogado queira cancelar seu pedido de interesse no julgamento presencial, deverá clicar no botão "Cancelar Interesse". Ao selecionar essa opção, aparecerão a mensagem de sucesso do cancelamento, conforme figura 3, e a lista dos demais pedidos de interesse cadastrados. Havendo necessidade, pode-se repetir o cancelamento para todos pedidos de interesse que aparecerem na lista.

3

### IMPORTANTE

- \* Após o cancelamento poderá ser realizado novo cadastramento manifestando interesse no julgamento presencial. Contudo, o novo pedido assumirá uma nova posição na ordem.
- \* Salientamos que após este cancelamento realizado pelo Advogado da parte, o SISTEMA PROJUDI permitirá que outro Advogado da mesma parte possa solicitar o cadastramento do pedido de interesse.
- \* O cancelamento do pedido de interesse no julgamento permite a realização do pedido de sustentação oral.

## INDICAR OUTRO ADVOGADO PARA FAZER "SUSTENTAÇÃO ORAL"

### ATENÇÃO ESTA CONSULTA SOMENTE MOSTRARÁ OS RECURSOS:

1. Cujas Sessão de Julgamento não tenha se iniciado;
2. Nos quais o próprio advogado que está realizando a consulta, esteja cadastrado para realizar sustentação oral;
3. Que não tenham sido retirados de pauta.

Somente o Advogado que esteja habilitado nos autos para a parte pode realizar a inscrição para realização da sustentação oral. Contudo, este mesmo Advogado pode indicar outro para a realização do ato, seja quando a sustentação das razões se der por videoconferência, ou quando for realizada presencialmente na sede das Turmas Recursais em Curitiba.

Para proceder a indicação, o Advogado deve, preliminarmente, cadastrar-se para a realização da sustentação oral, conforme indicado em tópico específico neste manual.

Uma vez cadastrado para a sustentação, será necessário realizar a consulta das Sustentações Oraís nas quais o Advogado solicitou cadastramento. Para tanto, é preciso, selecionar, em sua MESA DE TRABALHO, NO SISTEMA PROJUDI, o menu "Sessões 2º Grau", e clicar no submenu "Consulta Sustentação Oral", como apresentado na imagem abaixo.



Ao acessar o menu conforme mostrado na figura 1, o PROJUDI apresentará a lista de recursos, conforme figura 2, nos quais o Advogado está cadastrado para a realização da sustentação oral.

**Órgão Julgador do recurso.**

**Nome do Magistrado relator do recurso.**

**Botão a ser clicado caso queira cancelar o pedido de Sustentação Oral.**

**Data e hora da sessão de julgamento.**

**Número Único do recurso a ser julgado.**

**Nome das partes do recurso.**

**Botão para proceder a indicação de outro advogado.**

Parte	Recursos	Relator	Partes	Sustentação Oral	Indicação/Sustentação Oral
29/01/2018 13:30	4ª Turma Recursal dos Juizados Especiais	0036159-61.2016.8.16.0182	Manuela Tello Benke	Recorrendo: SEGURADORA FICTICIA LTDA Recorrido: EMPRESA HIPOTETICA S/A	Cancelar Sustentação Oral Indicar Outro Advogado Sustentação Oral
29/01/2018 13:30	4ª Turma Recursal dos Juizados Especiais	0081250-58.2016.8.16.0014	Manuela Tello Benke	Recorrendo: TÍCIO DE SOUZA Recorrido: SEGURADORA FICTICIA LTDA	Cancelar Sustentação Oral Indicar Outro Advogado Sustentação Oral
29/01/2018 13:30	4ª Turma Recursal dos Juizados Especiais	0054405-64.2016.8.16.0056	Manuela Tello Benke	Recorrendo: PATRICIA ALBUQUERQUE Recorrido: MÉVIO DOS SANTOS	Cancelar Sustentação Oral Indicar Outro Advogado Sustentação Oral
29/01/2018 13:30	4ª Turma Recursal dos Juizados Especiais	000476-48.2017.8.16.0090	Aldemar Sternadt	Recorrendo: SEGURADORA FICTICIA LTDA Recorrido: CONSÓRCIO LTDA	Cancelar Sustentação Oral Indicar Outro Advogado Sustentação Oral

2

Ao acessar o menu conforme mostrado na figura 1, o PROJUDI apresentará a lista de recursos, conforme figura 2, nos quais o Advogado está cadastrado para a realização da sustentação oral. a

**Botão adicionar, para indicar um advogado.**

3

Selecionando o botão "Adicionar", aparecerá uma tela (figura 4) para informar o Advogado a ser indicado.

**Local para informar o advogado a ser indicado.**

**Local para informar o número do cadastro do advogado junto à Ordem dos Advogados.**

**Botão para buscar o cadastro do advogado no Sistema, após o preenchimento dos dados da pesquisa.**

**Seleção de Advogado**

\* Informações obrigatórias

\* Tipo: Advogado Particular

OAB: Nome:

Pesquisar

Nenhum registro encontrado

Selecione o registro desejado e clique sobre "Selecionar" para voltar para a tela principal.

Selecionar Cancelar

4

Para buscar o Advogado a ser indicado no sistema, preencha no campo "OAB" o número de registro sem a UF, e/ou o nome, no campo "Nome". Em seguida, clique no botão "Pesquisar", o sistema apresentará uma relação de cadastros, conforme figura 5. Selecione o Advogado que deseja indicar, clique no botão "Selecionar", e confira todos os dados, como o nome, número de registro da OAB, e a unidade da federação correspondente.

**Número do registro da OAB**

**Nome do advogado.**

**Botão a se clicar para confirmar o advogado escolhido.**

**Unidade da Federação.**

**Botão para escolher o advogado selecionado.**

**Seleção de Advogado**

\* Informações obrigatórias

\* Tipo: Advogado Particular

OAB: 333 Nome:

Pesquisar

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

OAB	Complemento	UF	Nome
333	N	PR	FRANCESCO ACCURSIO

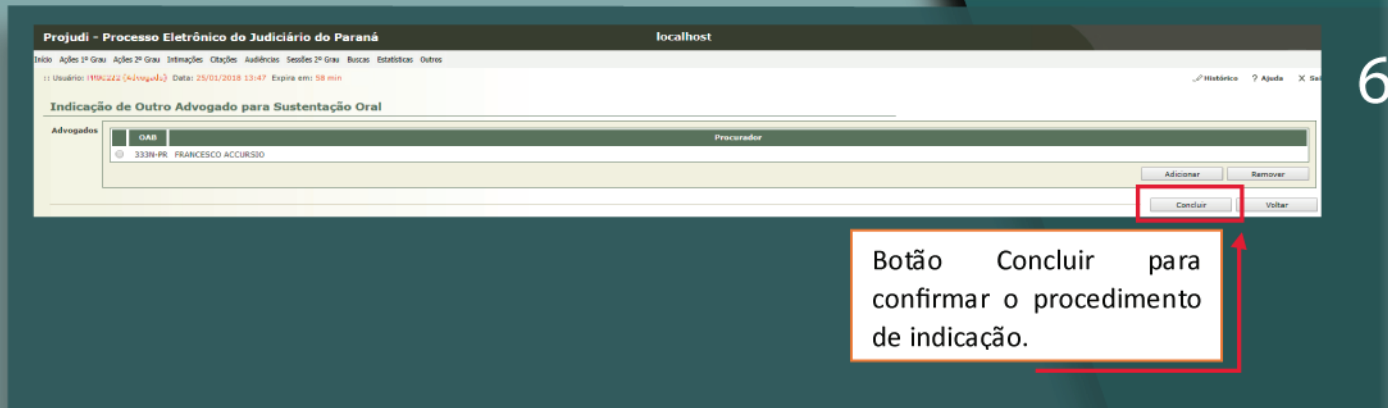
Selecione o registro desejado e clique sobre "Selecionar" para voltar para a tela principal.

Selecionar Cancelar

5



Para confirmar o Advogado indicado e encerrar o procedimento, clique em "Concluir", conforme a figura 6.



6

Botão Concluir para confirmar o procedimento de indicação.

## IMPORTANTE

- \* O Advogado indicado para realizar a sustentação oral deve ter poderes para realizar este ato, e, caso não possua, tal situação deve ser regularizada.
- \* Terão preferência para a sustentação oral os(as) advogados(as) e partes com necessidades especiais, gestantes, lactantes, adotantes ou quem der à luz (nos termos do art. 7-A da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994), e os(as) idosos(as) com idade igual ou superior a sessenta anos, mediante comprovação de sua condição na sessão.
- \* Somente o Advogado que procedeu a indicação é que a pode cancelar, e posteriormente indicar outro advogado.
- \* O cadastramento para realizar sustentação oral impede a possibilidade de realizar o pedido de interesse no julgamento do feito.

Em seguida, o sistema mostrará um aviso, conforme figura 7, para lembrar que o Advogado indicado para realizar a sustentação oral deve ter poderes para realizar este ato, e, caso não possua, tal situação deve ser regularizada. Clicando no botão "OK", o sistema finaliza o procedimento de indicação e retorna para a tela de consulta dos feitos com pedidos de sustentação oral, conforme figura 8.



7

O ADVOGADO INDICADO PARA REALIZAR A SUSTENTAÇÃO ORAL DEVE TER PODERES NOS AUTOS PARA PRATICAR TAL ATO, CASO NÃO POSSUA, DEVE O ADVOGADO PROCEDER TAL REGULARIZAÇÃO.

OK Cancelar



8

Campo com a informação da indicação realizada.

Partes	Órgão Julgador	Recursos	Relator	Partes	Sustentação Oral	Indicação/Sustentação Oral
29/01/2018 13:30	4ª Turma Recursal dos Juizados Especiais	0039135-41.2018.8.16.0182	Manuela Tullio Benke	Requerente: + SEGURADORA FICTICIA LTDA Requerido: + EMPRESA HIPOTÉTICA S/A	Cancelamento Sustentação Oral	Indicação/Sustentação Oral Advogado Indicado
29/01/2018 13:30	4ª Turma Recursal dos Juizados Especiais	0061255-59.2018.8.16.0014	Manuela Tullio Benke	Requerente: + TÍCIO DE SOUZA Requerido: + SEGURADORA FICTICIA LTDA	Cancelamento Sustentação Oral	Indicar Outro Advogado Sustentação Oral
29/01/2018 13:30	4ª Turma Recursal dos Juizados Especiais	005405-66.2018.8.16.0056	Manuela Tullio Benke	Requerente: + PATRÍCIA ALBUQUERQUE Requerido: + MÉVIO DOS SANTOS	Cancelamento Sustentação Oral	Indicar Outro Advogado Sustentação Oral
29/01/2018 13:30	4ª Turma Recursal dos Juizados Especiais	000476-49.2017.8.16.0099	Aldemar Sternadt	Requerente: + SEGURADORA FICTICIA LTDA Requerido: + CONSÓRCIO LTDA	Cancelamento Sustentação Oral	Indicar Outro Advogado Sustentação Oral



# CANCELAR A INDICAÇÃO DE OUTRO ADVOGADO PARA REALIZAR A “SUSTENTAÇÃO ORAL”

## ATENÇÃO ESTA CONSULTA SOMENTE MOSTRARÁ OS RECURSOS:

1. Cuja Sessão de Julgamento não tenha se iniciado;
2. Nos quais o próprio advogado que está realizando a consulta, esteja cadastrado para realizar sustentação oral;
3. Que não tenham sido retirados de pauta.

Importante ressaltar que somente o Advogado que procedeu a indicação pode realizar o cancelamento.

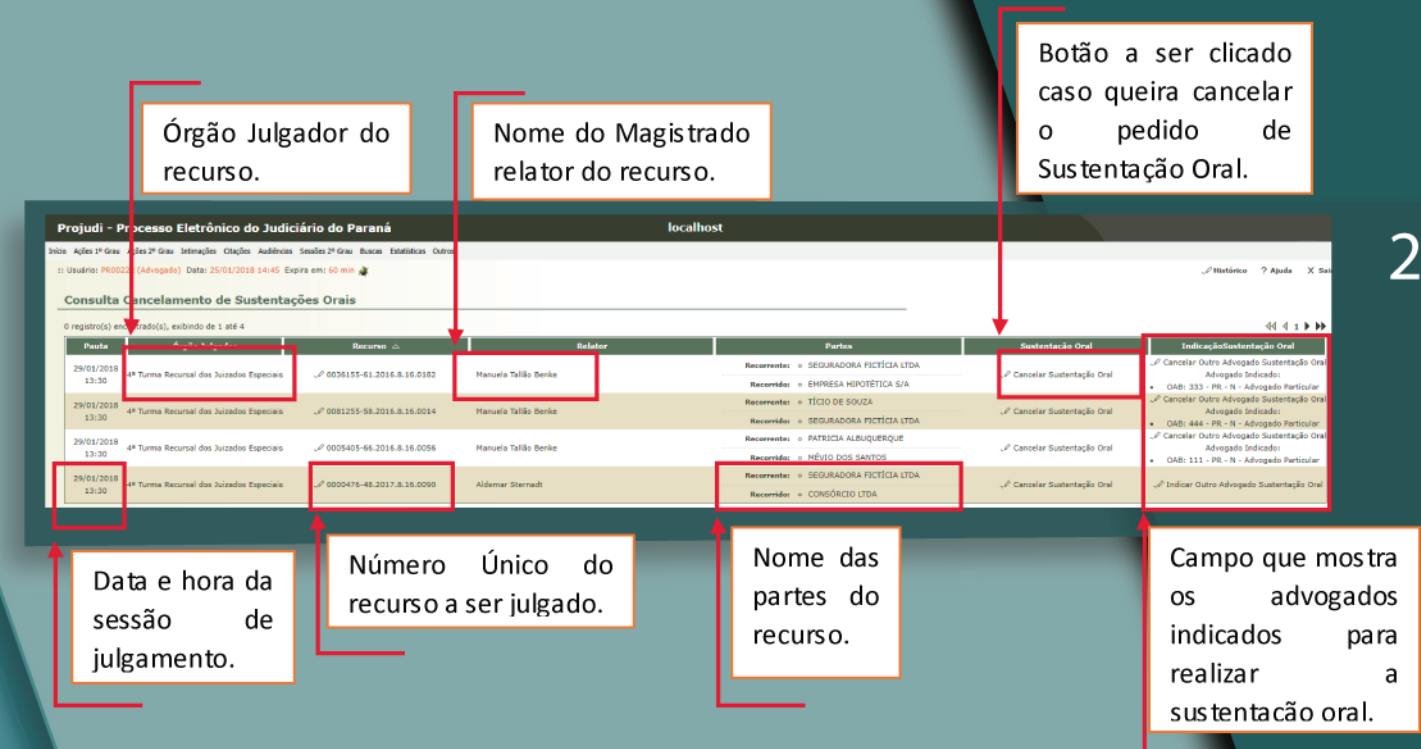
Uma vez cadastrado para a sustentação, o advogado pode realizar a consulta das sustentações orais nas quais solicitou o cadastramento, selecionando, em sua MESA DE TRABALHO, NO SISTEMA PROJUDI, o menu “Sessões 2º Grau”, e o submenu “Consulta Sustentação Oral”, como apresentado na imagem abaixo.



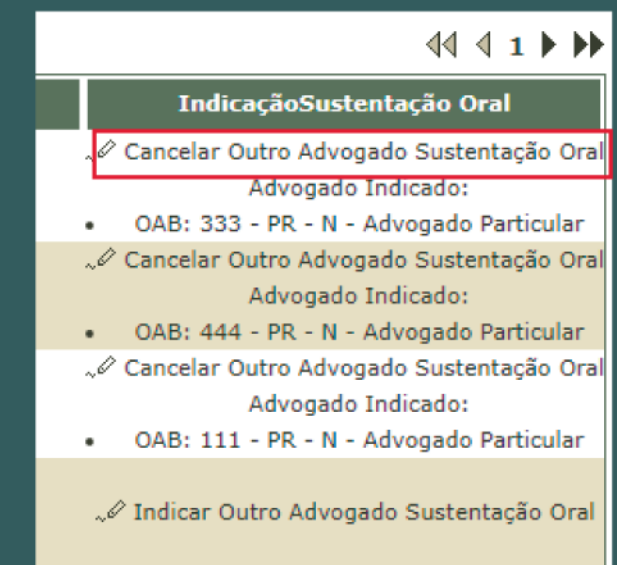
1

2

Ao acessar o menu conforme na figura 1, o PROJUDI apresentará a lista de recursos, conforme figura 2, nos quais o Advogado está cadastrado para a realização da sustentação oral.



No campo “Indicação sustentação oral” serão mostrados os Advogados indicados para a realização da sustentação oral nos respectivos feitos, por aquele que está realizando a consulta. Já nos feitos onde não há indicação, aparece a opção “Indicar Outro Advogado Sustentação Oral”. Para o cancelamento da indicação já realizada, será preciso clicar no botão “Cancelar Outro Advogado Sustentação Oral”, conforme figura 3.



3



Clicando no botão “Cancelar outro advogado Sustentação Oral”, aparecerá uma mensagem, conforme figura 4, para lembrá-lo de que este procedimento cancela a indicação, mas mantém o cadastramento em seu nome, e que, caso não deseje realizar a sustentação oral, deve-se indicar outro Advogado para fazê-la (procedimento este mostrado em um tópico específico deste documento) ou cancelar o cadastramento da sustentação oral usando o botão “Cancelar Sustentação Oral” (também explicado em outro tópico).

4

Ao clicar no botão “OK” o sistema mostrará uma mensagem com a tela de consulta onde é possível ver todos os feitos nos quais se efetuou o cadastramento para sustentação oral, bem como em quais houve indicações de outros Advogados para a realização do ato, e qual o número de registro na Ordem dos Advogados do indicado.

## IMPORTANTE

- \* Somente o Advogado que procedeu a indicação é que a pode cancelar, e posteriormente indicar outro advogado.
- \* O Advogado indicado para realizar a sustentação oral deve ter poderes para realizar este ato, e, caso não possua, tal situação deve ser regularizada.
- \* Terão preferência para a sustentação oral os(as) Advogados(as) e partes com necessidades especiais, gestantes, lactantes, adotantes ou quem der à luz (nos termos do art. 7-A da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994), e os(as) idosos(as) com idade igual ou superior a sessenta anos, mediante comprovação de sua condição na sessão.
- \* O cadastramento para realizar sustentação oral impede a possibilidade de realizar o pedido de interesse no julgamento do feito.

## CONSULTAR AS INDICAÇÕES RECEBIDAS PARA REALIZAR “SUSTENTAÇÃO ORAL”

### ATENÇÃO ESTA CONSULTA SOMENTE MOSTRARÁ OS RECURSOS:

1. Cujas Sessões de Julgamento não tenham se iniciado;
2. Nos quais o próprio advogado que está realizando a consulta, foi indicado por outro para fazer a sustentação oral;
3. Que não tenham sido retirados de pauta.

Importante ressaltar que somente o Advogado que procedeu a indicação é que pode realizar o cancelamento.

Uma vez cadastrado para a sustentação, o advogado pode realizar a consulta das sustentações orais nas quais solicitou o cadastramento, selecionando, em sua MESA DE TRABALHO, NO SISTEMA PROJUDI, o menu “Sessões 2º Grau”, e o submenu “Consulta Sustentação Oral”, como apresentado na imagem abaixo.

1

Ao acessar o menu conforme a figura 1, o PROJUDI apresentará a lista de recursos, figura 2, nos quais o Advogado foi indicado por outro para a realização da sustentação oral.



Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Consulta Indicações Recebidas para Sustentações Oraís

Pauta	Atos/Indicação	Recurso	Relator	Partes	Indicação de
29/01/2018 13:30	4ª Turma Recursal dos Juizados Especiais	0036155-61.2016.8.16.0182	Manuela Tallo Berke	Requerente: CONSTRUTORA PECTICA LTDA Requerido: SHIRRESA HEDRÉTICA S/A	OAB: 222 - PE - N - Advogado Particular
29/01/2018 13:30	4ª Turma Recursal dos Juizados Especiais	0081255-58.2016.8.16.0014	Manuela Tallo Berke	Requerente: CONSTRUTORA PECTICA LTDA Requerido: TICO DO SÓCIDA	OAB: 222 - PE - N - Advogado Particular
29/01/2018 13:30	4ª Turma Recursal dos Juizados Especiais	0048533-60.2016.8.16.0182	Manuela Tallo Berke	Requerente: CONSTRUTORA LTDA Requerido: PLAVIO JUSTINIANO AUGUSTO	OAB: 111 - PE - N - Advogado Particular

33

2

Órgão Julgador do recurso.

Nome do Magistrado relator do recurso.

Número do cadastro na OAB do advogado que procedeu a indicação

Data e hora da sessão de julgamento.

Número Único do recurso a ser julgado.

Nome das partes do recurso.

Conforme mostrado na figura 2, a última coluna aponta qual Advogado procedeu a indicação para a sustentação oral nas Turmas Recursais.

O procedimento de cancelamento da indicação, e a possibilidade de se indicar outro Advogado, somente pode ser realizado por aquele profissional que realizou o cadastro original para sustentação oral, e, posteriormente, a indicação a ser cancelada.

## IMPORTANTE

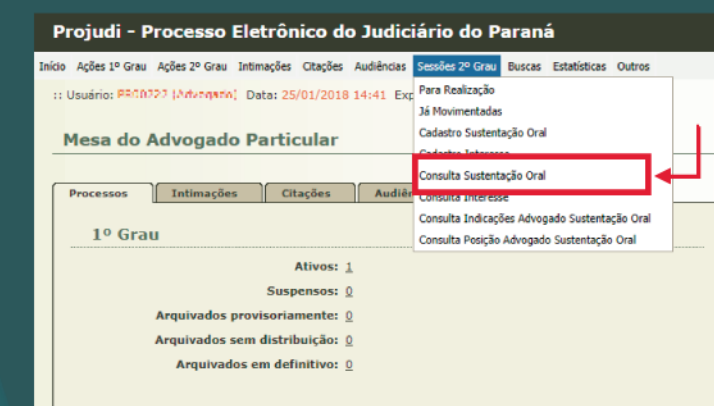
- \* Somente o Advogado que procedeu a indicação é que a pode cancelar, e posteriormente indicar outro advogado.
- \* O advogado indicado para realizar a sustentação oral deve ter poderes para realizar este ato, e, caso não possua, tal situação deve ser regularizada.
- \* Terão preferência para a sustentação oral os(as) Advogados(as) e partes com necessidades especiais, gestantes, lactantes, adotantes ou quem der à luz (nos termos do art. 7-A da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994), e os(as) idosos(as) com idade igual ou superior a sessenta anos, mediante comprovação de sua condição na sessão.
- \* O cadastramento para realizar sustentação oral impede a possibilidade de realizar o pedido de interesse no julgamen-

## CONSULTAR A POSIÇÃO NA ORDEM DE “SUSTENTAÇÃO ORAL”

### ATENÇÃO SOMENTE APARECEM NA LISTAGEM DO ADVOGADO OS RECURSOS:

1. Cujas Sessões de Julgamento não tenham se iniciado;
2. Nos quais o próprio advogado que está realizando a consulta, esteja cadastrado para realizar sustentação oral;
3. Que não tenham sido retirados de pauta.

Para realizar a consulta da posição na ordem de sustentação nas Turmas Recursais dos feitos nos quais o Advogado solicitou cadastramento, ele deverá selecionar, em sua Mesa de Trabalho no Sistema Projudi, o menu “Sessões 2º Grau”, e clicar no submenu “Consulta Posição Advogado Sustentação Oral” como apresentado na imagem abaixo.





Ao acessar o menu conforme mostrado na Figura 1, o Projudi apresentará a lista de recursos, conforme Figura 2, nos quais o Advogado está cadastrado para a realização da Sustentação Oral.

Posição da Sustentação Oral na respectiva sessão de Julgamento

Número Único do recurso a ser julgado

Nº da OAB do advogado que cadastrou a sustentação oral

Data e hora da sessão de julgamento

Órgão Julgador do Recurso

Nome do Magistrado relator do recurso

Nº da OAB do advogado indicado para realizar a sustentação oral, se houver.

Data Hora	Posição	Órgão Julgador	Recurso	Relator	Adv. Indicado
03/07/2018 14:00	3	4ª Turma Recursal dos Juizados Especiais	0063822-07.2017.8.16.0014	Camila Henning Salmore	• OAB: 111-PR-N Sem indicação
03/07/2018 14:00	7	4ª Turma Recursal dos Juizados Especiais	0061873-26.2017.8.16.0182	Camila Henning Salmore	• OAB: 111-PR-N • OAB: 333-PR-N
28/06/2018 13:45	2	1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais	0048551-70.2016.8.16.0182	Melissa da Azevedo Olives	• OAB: 111-PR-N Sem indicação
28/06/2018 13:45	9	1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais	0078564-98.2016.8.16.0014	Fernando Swain Ganem	• OAB: 111-PR-N Sem indicação

Na segunda coluna aparecerá a ordem da sustentação do respectivo recurso na sessão de julgamento agendada. No exemplo mostrado na Figura 2, o número "3" indica que a sustentação oral deste recurso será a terceira na sessão de julgamento. Esta ordem é definida com base em normativa, levando em consideração critérios como: se a sustentação oral se dará por videoconferência ou não, se há pedido de preferência para a realização do ato, ou ainda, conforme ordem de inscrição.

Importante destacar que esta posição indicada pode mudar até o início da sessão de julgamento, com base, por exemplo, em cancelamentos e/ou pedidos de preferência.

As opções de cadastramento e cancelamento são apresentadas em outro tópico deste documento.

## IMPORTANTE

- \* O cadastro para sustentação oral não implica no direito de fazê-la, visto que as condições para sua realização serão analisadas pelo Presidente do Órgão Julgador. Como exemplos, se o causídico possui poderes para o ato, ou se o recurso comporta efetivamente sustentação oral, dentre outros.
- \* Terão preferência para a sustentação oral os(as) advogados(as) e partes com necessidades especiais, gestantes, lactantes, adotantes ou quem der à luz (nos termos do art. 7-A da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994), e os(as) idosos(as) com idade igual ou superior a sessenta anos, mediante comprovação de sua condição na sessão.
- \* A sustentação oral cadastrada eletronicamente possui o mesmo limite de duração previsto no regimento do Órgão Julgador.
- \* O cadastramento para realizar sustentação oral impede a possibilidade de realizar o pedido de interesse no julgamento do feito.





# Anexo I

Ao optar pela realização da sustentação oral por videoconferência, o advogado deve estar ciente das Turmas que dispõem dessa funcionalidade, bem como os endereços onde o equipamento estará disponível.

Atualmente, as Turmas e locais estão dispostos conforme a tabela abaixo:

RECURSOS ORIUNDOS DOS JUIZADOS DAS COMARCAS DE:	NAS SESSÕES DE JULGAMENTO DAS TURMAS:	SEDE ONDE SE REALIZARÁ A SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA:	ENDEREÇO:
LONDRINA CAMBÉ IBIPORÃ ROLÂNDIA	1ª TURMA RECURSAL 4ª TURMA RECURSAL	LONDRINA	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS Nº 689 FÓRUM DE LONDRINA
MARINGÁ MANDAGUAÇU MANDAGUARI MARIALVA NOVA ESPERANÇA SARANDI	2ª TURMA RECURSAL 3ª TURMA RECURSAL	MARINGÁ	RUA DR. JOÃO PAULINO VIEIRA Nº 239 FÓRUM DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE MARINGÁ
FOZ DO IGUAÇU CASCAVEL MARECHAL CÂNDIDO RONDON MATELÂNDIA MEDIANEIRA SANTA HELENA SÃO MIGUEL DO IGUAÇU TOLEDO	2ª TURMA RECURSAL 3ª TURMA RECURSAL	FOZ DO IGUAÇU	RUA PEDRO BASSO Nº 1001 FÓRUM DE FOZ DO IGUAÇU